RESOLUÇÃO Nº 003/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, NA CONFORMIDADE DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Súmula: "Altera a Resolução nº 002 de 23 fevereiro de 2021, que "Dispõe sobre a realização de reuniões virtuais de comissões permanentes e de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias virtuais na Câmara Municipal de Pontal do Paraná em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências"."

Art. 1º - Fica criado o art. **1º-A**, na Resolução nº. 02 de 23 de fevereiro de 2021, com a seguinte redação

"Art. 1º-A – As Sessões Ordinárias Virtuais, serão realizadas as 16:00 horas, enquanto prevalecer esta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Palácio Getúlio Serafim do Nascimento, 23 de março de 2021.

ROSIANE ROSA BORGES - NEGA

Presidente